PORTARIA N.º 001/2026.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no exercício do poder de praticar atos da atribuição legal do seu cargo, e tendo em vista o que consta do art. 117 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Seção II, art. 3º item XXI da Resolução 010/2015, pela presente **PORTARIA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público, **GUILHERME AUGUSTO BUETO SOARES,** para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo especificada, competindo-lhe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, de tudo fazendo juntada na pasta da respectiva ata para a consolidação da documentação e arquivo.

INEXIGIBILIDADE 02/2026		
Nº DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**	**CONTRATADO**
029/2026 – CPL	**05/03/2026**	**CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S/A**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Formosa-GO, 10 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIO TUPIGUA CORREA VIANA MENDONCA
Data: 10/03/2026 16:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRIO TUPIGUÁ CORREA VIANA MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Decreto n° 1.093/2025

Afixado no "placard" de publicidade
e encadernado em livro próprio.
Data supra.

IANY MACEDO TRONCHA:90532104153
Assinado de forma digital por IANY MACEDO TRONCHA:90532104153
Dados: 2026.03.10 17:05:18 -03'00'

Iany Macêdo Troncha
Assessora I – Assessoria em Atos Oficiais
Subprocuradoria Geral Consultiva
Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025.